

LEI MUNICIPAL Nº 281
de 24 de maio de 2006.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 222/05 o projeto abaixo relacionado:

PROGRAMA 102 – ENSINO FUNDAMENTAL FORMANDO CIDADÃOS

PROJETO 1120 – Ampliação ou Reforma da Estrutura Física das Escolas Municipais

Art. 2º - Fica incluído nas Leis Municipais nº 238/2005 e 251/2005, o projeto abaixo relacionado:

PROJETO 1120 – Ampliação ou Reforma da Estrutura Física das Escolas Municipais

Art. 3º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 251/2005, passando a receber inclusões abaixo discriminadas:

ORGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER

Projeto 1120 – Ampliação ou Reforma da Estrutura Física das Escolas Municipais

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.500,00

ORGÃO 07 – SEC. DES. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade 02 - BRITADOR

Atividade 2088 – Manut. Desp. Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado R\$ 2.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações:

ORGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER

Projeto 1090 – Exp. das Ativ. Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (493)R\$ 1.500,00

ORGÃO 07 – SEC. DES. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade 02 - BRITADOR

Atividade 2091 – Manut Máquinas, Veículos e Equipamentos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1665) R\$ 2.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2006.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda